

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/FMS  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 714/2022**

**10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/FMS  
QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO,  
MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE  
OUTRO, A EMPRESA HOSPITAL MAHATMA  
GANDHI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.686/0001-01, com sede na Rua José Paterline, nº 910, Centro, Alfredo Chaves - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. **FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**, e a empresa **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, com CNPJ/MF 47.078.019/0001-14, com endereço na Rua Duartina, 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, CEP: 15.810-150, tel.: (17) 3524-9070, email: [licitacao@mgandhi.com.br](mailto:licitacao@mgandhi.com.br), [hospital@mgandhi.com.br](mailto:hospital@mgandhi.com.br), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, portador da cédula de identidade nº 23.180.145-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 205.467.898-89, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva/SP, conforme adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por autorização e determinação do Prefeito Municipal, celebram o presente aditivo contratual que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo visa formalizar a alteração da razão social da empresa **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI** para **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, conforme alteração realizada no Estatuto Social, onde diz respeito a denominação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo Adm. nº 714/2022, e encontra amparo legal no artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1. Ratificam-se** as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Alfredo Chaves/ES, 02 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**  
CONTRATANTE  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CONTRATANTE  
**SILVIA PINTO FERREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
(GESTORA)

**HOSPITAL MAHATMA GANDHI**  
CONTRATADA  
**LUCIANO LOPES PASTOR**  
DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_